



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CREDENCIAMENTO 004/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 255/2022**  
**INEXIGIBILIDADE nº 177/2022 - CONTRATO N.º 404/2022**  
**TERMO ADITIVO 001/2023**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA HAILTON JASKULSKI DEPENDENCIA QUÍMICA E ALCOOLISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 46.260.197/0001-07, com sede na Est. Linha Santo Antônio da Posse, S/N - Distrito do Morro Verde, na cidade de Manguelrinha/PR, CEP 85.540-000, neste ato representada por Giovanni Caetano Jaskulski, portador do RG n.º 5450603-1 SESP-PR e CPF n.º 695.130.319-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor ao Contrato nº 404/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO I - ACRESCIMO	R\$ 241.100,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 338.684,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 19 de junho de 2023.

  
**GIOVANI CAETANO JASKULSKI**  
CONTRATADA

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ**  
CPF: 017.866.461-88

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 404/2022**

1. Considerando-se o aumento na demanda do serviço realizado pelo prestador;
2. Considerando-se que o valor do contrato e aditivos já não é suficiente para a manutenção dos serviços devido à alta demanda, devendo ser incrementado saldo financeiro;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
4. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 19 de abril de 2023.

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

**Assinantes**✓ **PAULO HORN**

Assinou em 10/10/2023 às 09:26:56 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF **\*\*\*.075.529.\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 10/10/2023 às 09:29:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**

Assinou em 10/10/2023 às 13:11:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

**Z9L 1G4 GP5 63K**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 73/2023

O Setor de Contratos pede a manifestação quanto ao Termo Aditivo nº 01/2023 ao Contrato nº 404/2023 a fim de promover o aumento do valor global do contrato, decorrente do fato de a previsão inicial ser estimada e ter havido aumento da demanda real, o deve ser acompanhado de previsão orçamentária e da devida justificativa, como condição à providência, além da observâncias das condições de distribuição de demanda previstas no Edital correspondente.

Pato Branco, 19 de junho de 2023.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313